



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL
CENTRO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO CÍVEL
Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa – PB. Telefone: 3208-2532

PROCESSO: 0861742-20.2017.8.15.2001

VARA DE ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL

AUTOR: L. P. D. S.

RÉU 1: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

RÉU 2: KATIA KELLY CRISPIM DOS SANTOS

PRESENTES À AUDIÊNCIA

AUTOR(A): L. P. D. S.

ADVOGADO(A) DO AUTOR: NICKOLLAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

OAB/PB: 24117

REPRESENTANTE LEGAL (A): FLAVIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 008.991.694-81

RÉU 1: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(A) DO RÉU 1: SUELIO MOREIRA TORRES

OAB/PB: 15477

PREPOSTO(A): ANDRE LUIZ FERREIRA VASCONCELOS SOBRINHO

CPF: 062.303.134-56

RÉU 2: KATIA KELLY CRISPIM DOS SANTOS

ADVOGADO(A) DO RÉU 2: ANTONIO CARLOS SIMÕES FERREIRA

OAB/PB: 2134

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 25 de setembro de 2019, às 13h:30 min, foi aberta audiência de conciliação, porém não houve consenso entre as partes, impossibilitando tentativa de acordo.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente termo, que lido e achado conforme, retorna para Vara de origem devidamente assinado pelos presentes.

João Pessoa, em 25 de setembro de 2019.

x Flavia Pereira da Silva.

REPRESENTANTE LEGAL

RÉU 1

x Katia Kelly Crispim dos Santos

RÉU 2

ADVOGADO DO AUTOR

ADVOGADO DO RÉU 1

ADVOGADO DO RÉU 2

CONCILIADOR/MEDIADOR